



Prefeitura do Município de Angatuba  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 030/2.004**

De 10/05/2.004

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE VALOR  
CONSTANTE DA TABELA DE SERVIÇOS  
PRESTADOS PELA MUNICIPALIDADE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA**, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

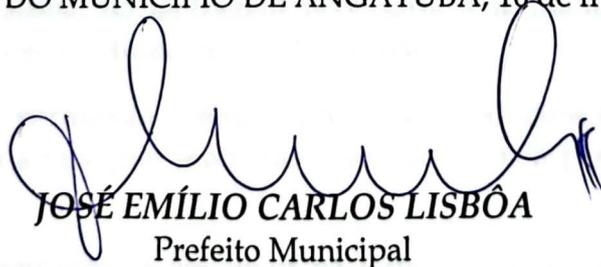
**DECRETA:**

**Artigo 1º)** Fica alterado o Anexo "II" do Decreto nº 023/2.004, de 20 de abril de 2.004, no item Caminhão de entulho, que passa a vigorar com o valor de R\$15,00 (quinze reais).

**Artigo 2º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir do dia 24/05/2.004.

**Artigo 3º)** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 10 de maio de 2.004

  
**JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA**  
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em  
10/05/2.004

  
**Maria Regina Pereira**  
Secretária